



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 070/2018

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 EM COMEMORAÇÃO AOS 55º DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IBIMIRIM/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o 55º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, comemora-se o feriado no dia 20 (vinte) de dezembro de 2018 (quinta-feira) e que será ponto facultativo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (segunda-feira) véspera de ano novo;

DECRETA:

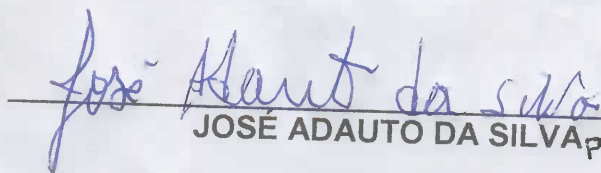
Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira) dia da emancipação política de Ibimirim/PE e PONTO FACULTATIVO no dia 31 de dezembro (segunda-feira) véspera de ano novo, o expediente do dia 21 de dezembro de 2018, sexta-feira, haverá normalmente em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2018.



JOSE ADAUTO DA SILVA

PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
EM 18/12/2018
Cod. Identificador: 5E8969CF
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 EM COMEMORAÇÃO AOS 55º DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IBIMIRIM/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o 55º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, comemora-se o feriado no dia 20 (vinte) de dezembro de 2018 (quinta-feira) e que será ponto facultativo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (segunda-feira) véspera de ano novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL, no dia 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira) dia da emancipação política de Ibimirim/PE e PONTO FACULTATIVO no dia 31 de dezembro (segunda-feira) véspera de ano novo, o expediente do dia 21 de dezembro de 2018, sexta-feira, haverá normalmente em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO**

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:5E8969CF